

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90006/2025

EXTRATO DE RESULTADO FINAL

O Agente de Contratação do Município de Boa Vista do Tupim – BA, torna público, e da ciência aos interessados, o resultado final da Concorrência Eletrônica nº. 90006/2025, tipo menor preço global, regida pela Lei 14.133/2021, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização das quadras esportivas situadas na zona rural, visando atender às demandas do município de Boa Vista do Tupim/BA, conforme edital e seus anexos. Empresa vencedora: **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**, CNPJ nº 39.716.411/0001-13, pelo valor global de **R\$ 317.027,90 (Trezentos e dezessete mil, vinte e sete reais e noventa centavos)**. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do diploma regulador. Boa Vista de Tupim, BA, 02 de fevereiro de 2026. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação, Decreto Municipal nº 284/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 258/2025

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90006/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização das quadras esportivas situadas na zona rural, visando atender às demandas do município de Boa Vista do Tupim/BA.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve ADJUDICAR a presente licitação à empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**, CNPJ nº. 39.716.411/0001-13, vencedora do certame pelo valor total de R\$ 317.027,90 (Trezentos e dezessete mil, vinte e sete reais e noventa centavos). Preço total adjudicado: **R\$ 317.027,90 (Trezentos e dezessete mil, vinte e sete reais e noventa centavos)**. Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Eletrônica acima epigrafada, para RATIFICAR como vencedora a empresa aqui identificada, no valor apresentado. Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação proceda com os atos formais para a contratação do objeto homologado. Boa Vista do Tupim-BA, 05 de fevereiro de 2026. Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 258/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90006/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 057/2026 com a empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**, CNPJ nº. 39.716.411/0001-13, objetivando a contratação da empresa especializada para execução de serviços de revitalização das quadras esportivas situadas na zona rural, visando atender às demandas do município de Boa Vista do Tupim/BA, pelo valor total de **R\$ 317.027,90 (Trezentos e dezessete mil, vinte e sete reais e noventa centavos)**, originário do processo licitatório da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025, cujo contrato terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 10 de fevereiro de 2026. Assina pela empresa, Leandro Almeida Souza Crisóstomo, e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.